

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1960/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, DCEG ARQUITETURA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 26.390.648/0001-05, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Claudio da Silva Pinto, (LOT Portal Guarujá), nº 789, Bairro Espírito Santo, CEP Espírito Santo, e SELCO TECNOLOGIA E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 53.902.607/0001-23, com sede no Município de e São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua General Bertoldo Klinger, nº 360, Bairro Vila Paulicéia, CEP 09688-000. Objeto: Execução do Projeto "Servitização de Compressores Industriais de Alto Desempenho". Fonte: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2024NE000011 24/1/2024. PTRES: 233954. Valor do Instrumento: R\$ 1.838.284,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais) Valor de Contrapartida: R\$ 282.240,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários DCEG ARQUITETURA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: Cristiano Tonietto Galina, CPF 817.459.580-53 e Daniela Cattani, CPF 988.394.110-20. Signatários SELCO TECNOLOGIA E INDUSTRIA LTDA: André Felipe Madruga da Silva, CPF 311.185.588-04. Data de assinatura: 30/01/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1841/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.622.884/0001-96, com sede no Município de Belém, Estado do Pará, no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT GUAMÁ), Espaço Empreendedor, modulo 111-B, Térreo, Avenida Perimetral da Ciência, KM01, Bairro Guamá, CEP 66075-750. Objeto: Execução do Projeto "ULTIMATE TEST ACADEMY: SISTEMA DE GESTÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES". Fonte: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2024NE000012 24/1/2024. PTRES: 233954. Valor do Instrumento: R\$ 999.910,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais) Valor de Contrapartida: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA LTDA: Elionai Gomes de Almeida Sobrinho, CPF 373.136.222-87. Data de assinatura: 30/01/2024.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação. Processo nº FP-ADM-2024/00265; Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: serviços de produção de relatórios temáticos e relatório consolidado a respeito da série de Seminários Temáticos sobre o Eixo II da 5ª Conferência Nacional de CT&I -CNCTI, "Neoindustrialização em Novas Bases e Apoio à Inovação nas Empresas. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Maria Syvia Derenusson, CPF: 428.305.837-87. Valor: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento Legal: art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16. Autoridade Ratificadora: Israel Marco Péres Neto e Janaína Prevot Nascimento: 01/02/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.22.0057.01; Data de Assinatura: 01/02/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e CETARCH CERAMICA TECNICA E ARCHITETURAL LTDA; CNPJ 02.849.748/0001-99; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de execução/vigência: 36 meses contados de 09/03/2022.

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica. Processo SEI: 01300.009679/2023-85. Acordo de Cooperação CNPq/FAPEMA nº 1841471/2023 - Programa Iniciativa Amazônia + 10 - Expedições Científicas. Dos Partícipes: Primeiro Partícipe - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Segundo Partícipe - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, CNPJ nº 05.527.341/0001-33. Do Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a promoção de projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio de concessão de auxílio a pesquisadores em todas as áreas do conhecimento no âmbito do Programa Iniciativa Amazônia +10, via Edital e/ou Chamada Pública a ser lançada pelo CNPq e o CONFAP - Expedições Científicas a ser executado no Estado do Maranhão, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O Programa Iniciativa Amazônia +10 Expedições Científicas possui os seguintes objetivos específicos: a) apoiar a organização de expedições científicas regulares, com prazo de três anos, com foco prioritário nas áreas ambientais protegidas das regiões amazônicas, ampliando o conhecimento acerca da sociobiodiversidade local; b) consolidar parcerias institucionais de pesquisa entre organizações amazônicas e de fora da região, aproximando pesquisadores de diversas origens; c) estimular o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa local bem como incentivar à formação de recursos humanos nas áreas de taxonomia, sistemática, museologia, e etnobiologia, sob a coordenação de equipes sediadas na região Amazônica; d) incentivar pesquisa científica em regiões mais remotas e pouco estudadas da Amazônia; e) incentivar pesquisa científica que proponha maneiras de suplantarmos os desafios de se estudar grupos taxonômicos menos conhecidos e estudados até o momento; f) incentivar que as propostas sejam co-criadas com o envolvimento de pesquisadores locais e/ou indígenas na equipe; g) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais). Para alcançar os objetivos previstos no Acordo serão concedidos recursos de custeio e bolsas, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe, e a concessão de recursos de capital, custeio e bolsas, sob responsabilidade do Segundo Partícipe. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Dos Recursos Financeiros e Patrimoniais: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Cada Partícipe aplicará na execução dos projetos de pesquisa selecionados no Edital e/ou Chamada Pública recursos até o limite do Valor Global: R\$ 2.300.000,00; sendo o Primeiro Partícipe e valor de R\$ 1.900.000,00 para implementação do auxílio à pesquisa (custeio e bolsas) via Projeto Individual de Pesquisa (APQ); e o Segundo Partícipe - o valor de R\$ 400.000,00 para implementação do auxílio à pesquisa (custeio, capital ou bolsa, conforme o caso); a depender da disponibilidade orçamentária e financeira dos Partícipes e em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. Da Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 48 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 31/01/2024. Signatários: Pelo Primeiro Partícipe: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF \*\*\*.597.848-\*\*. Pelo Segundo Partícipe: Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho - Diretor Presidente, CPF \*\*\*.564.533-\*\*.

## DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.254, de 9 de março de 2023, o resultado da Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link abaixo: <http://resultado.cnpq.br/6512786808833133>

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2024.  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor(a) Científico - DCTI

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS  
DO FOMENTOCOORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO  
SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 646/2024/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado(a) Sr(a). Marcos Ademir Tejada Condori CPF: \*\*\*.139.968 -\*\* a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas de taxa de bancada, processo técnico nº 166631/2018-3 se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2024.  
PEDRO EUSTAQUIO PEREIRA PERES  
Chefe Substituto do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

## Ministério das Comunicações

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 410003

Número do Contrato: 49/2021.  
Nº Processo: 53115.007815/2021-21.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.  
Contratado: 02.600.854/0001-34 - TIM BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES S.A.  
Objeto: PRORROGAR o prazo da Licitação do Contrato nº 49/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de de 16/01/2024 a 15/07/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.; ACRESCENTAR 24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 0,18 (dezoito centavos), perfazendo o valor total para 30 (trinta) meses em R\$ 400.149,93 (quatrocentos mil cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; e ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo.  
Vigência: 15/01/2024 a 15/07/2026.  
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.149,93.  
Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 413007

Nº Processo: Processo 53532.003259/2023-65.  
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-PE.  
Contratado: 18.008.915/0001-09 - O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.  
Objeto: Fornecimento de água mineral, para a Anatel Alagoas, em 2024.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 795,00. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 413009

Nº Processo: 53554.003176/2022-37.  
Dispensa Nº 35/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-BA.  
Contratado: 25.128.718/0001-99 - HIGICLEAN III TECNOLOGIA E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Serviços de continuados de limpeza, conservação, higienização interna e externa para anatel sergipe (uo081)..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/03/2024 a 04/03/2025. Valor Total: R\$ 48.500,00. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aprovação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação  
Processo nº TLB-PRO-2023/03220  
Partes: Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras e Target Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ 00.000.028/0001-29.  
Objeto: Contratação do serviço de acesso, via web, ao pacote de Notas Técnicas Brasileiras (NBR's), conforme Projeto Básico nº TLB-PRB-2023/00012-A.  
Valor total: R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais).  
Fundamentação Legal: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 113, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da TELEBRAS.  
Aprovado por: George Arnaud Tork Façanha (Gerente de Compras e Contratos).  
Ratificado por: Tatiana Rúbia Melo Miranda (Diretora da Diretoria Administrativo-Financeira e Relação com Investidores).

